



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024:** CONTRATAÇÃO E PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE ATUARÃO NO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) E NO PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL (PID) DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 020/2024

PROCESSO Nº. 053/2024

Ao 7º (sétimo) dia do mês de agosto do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, reuniram-se os agentes públicos, designados pelo Decreto nº 41/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade da Contratação e Pessoa Física ou Jurídica Para Implantação e Capacitação de Funcionários que atuarão no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC) e no Ponto de Inclusão Digital (PID) do Município de Mucugê-Ba, compreendendo tanto os aspectos pré-processuais de atendimento, utilização do sistema, realização de audiência de mediação/conciliação, e finalização da atividade junto ao Judiciário, além das Ações de Cidadania com divulgação junto à comunidade e realizações de mutirões. Apresente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto nº 065/2023, bem como o Decreto Municipal nº 066 de 25 de abril de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o **Aviso de Dispensa de Licitação nº 020/2024**, foi publicado no dia **17/07/2024** no diário oficial do município, bem como o Estudo Técnico, Termo de Referência, Modelo de Proposta foram afixado no mural da Prefeitura e disponibilizados no portal da transparência através do site <http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br>. Desta forma, conforme orienta o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às **16h59 min.** do dia **22 de julho de 2024**. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e averificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Evidenciamos que foram protocoladas o total de **03(três)** propostas de preços via endereço eletrônico no Setor de Compras, enviadas para o email compras@mucuge.ba.gov.br.

para serem analisadas, conforme consta no aviso de abertura parte integrante do processo.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

Da análise e conferência, constam o seguinte:

- 1) **ISES MARIA FERREIRA CHAVES**, inscrita no CPF Nº 793.163.365-20, apresentou proposta no valor global de **R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)**;
- 2) : **CAROLINA MAGALHÃES ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF Nº 030.240.995-57, apresentou proposta no valor global de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**;
- 3) **JULIANA CARDOSO CASALI**, inscrita no CPF Nº 015.739.065-90, apresentou proposta no valor global de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**.

Apartir da conferência das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado passamos para a classificação considerando o valor global:

CLASSIFICAÇÃO	
1º	ISES MARIA FERREIRA CHAVES - R\$ 20.300,00
2º	CAROLINA MAGALHÃES ARAÚJO DA SILVA – R\$ 20.500,00
3º	JULIANA CARDOSO CASALI – R\$ 21.500,00

- 1) Do julgamento das Propostas de Preços:

Após verificação das propostas apresentadas a comissão identificou que as propostas das pessoas físicas participantes do processo, acima elencadas, atenderam ao objeto dessa dispensa de licitação e estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos no Termo de Referência, ficaram abaixo do valor máximo permitido para dispensa de licitação que é de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**, conforme Decreto nº 11.871/2023, sendo todas as propostas classificadas. No entanto, foi classificada em primeiro lugar e sendo declarada como vencedora provisória a pessoa física **ISES MARIA FERREIRA CHAVES**, inscrita no CPF Nº 793.163.365-20, que apresentou proposta de menor valor mais vantajosa para a administração com o valor global de **R\$ de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)**. Ato contínuo foi convocada a empresa por e-mail licitacoes@mucuge.ba.gov.br no dia **29/07/2024 às 15:14min.**, para nos enviar às documentações que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração. Em resposta à solicitação no dia **29/07/2024 às 14:20**, foram protocoladas no Setor de Licitações, conforme consta anexo ao processo.

- 2) Do julgamento das documentações de habilitação

Passou-se então a análise dos documentos de habilitação pertinente a pessoa física, conforme exigências no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.

Após verificação constatou-se que a pessoa física **ISES MARIA FERREIRA**



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

*Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466*

CHAVES, inscrita no **CPF Nº 793.163.365-20**, apresentou todos os documentos solicitados no item **6** constantes no Estudo Técnico Preliminar:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- b) Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores da empresa;
- c) Apresentação do Alvará de fiscalização e funcionamento;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria de Finanças do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
- g) Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.
- h) Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Alvará de Localização e Funcionamento;



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

*Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466*

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se expedida dentro de 30 (trinta) dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa);
- b) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de a empresa/pessoa física proponente ter efetuado os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado, em nome da empresa/pessoa física licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Atendendo ao subitem 6.3.

Assim, por atender a todos os requisitos constante no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como, considerando se tratar de dispensa de licitação pelo menor preço global, esta comissão decidiu, por unanimidade, em declarar como vencedora a pessoa física **ISES MARIA FERREIRA CHAVES**, inscrita no **CPF Nº 793.163.365-20 e RG nº 864693044 – SSP/BA** por atender a todas as fases conforme determina a lei, estando apta para dar prosseguimento ao processo com vista a contratação da mesma.

Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão nobre, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Mucugê o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

SANDOVAL PARAGUASSÚ JUNIOR
AGENTE DE
CONTRATAÇÃO

PAULO GUALBERTOS SANTOS NOVAIS FILHO **MAIANA NEVES SANTANA**
MEMBRO **MEMBRO**

ALINE OLIVEIRA PROFETA ALMEIDA
MEMBRO